

ANO LETIVO 2018/2019

Departamento: Ciências Sociais e Humanas

Grupo Disciplinar: 420 **Disciplina:** Geografia **Módulos:** B6, B5, B7 e B9 **Ano:** 11º

Curso: Profissional de Técnico de Turismo (11º ano)

| Objeto da avaliação | Parâmetros | | Ponderação | Instrumentos / Avaliação |
|--|---------------------------------|--|------------|---|
| Conhecimentos e capacidades | Componente Escrita | Clareza da linguagem e articulação de conceitos científicos, fatos, ideias e teorias (demonstração do saber e saber fazer). | 45% | Testes escritos e Trabalhos Escritos (Individuais). |
| | Componente Prática/Experimental | Trabalhos de investigação e pesquisa (individuais/grupo) de aplicação de conhecimentos (demonstração do saber e saber fazer) | 40% | 1.Avaliação dos materiais produzidos. 2.Observação das apresentações |
| Aptidões, atitudes e comportamentos | Participação/ cooperação | Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC | 15% | 1.Observação e registo em contexto de sala de aula |
| | Sociabilidade | Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros | | |
| | Sentido de responsabilidade | Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique. | | |

Cofinanciado por:



Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam **um teste diagnóstico** sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam **questões aula***: **1-2**; **1 a 2 trabalhos de grupo** ou **individuais**; **0 a 2 apresentações orais**; **0 a 1 testes de avaliação**.

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.

Notas: * **As questões aula correspondem a fichas de trabalho/ 1ou 2 questões para avaliação quantitativa e/ou formativa.**

Cofinanciado por:

